

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 364/2008 de 4 de Setembro de 2008

Pela portaria de 25 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (Euros)
São Sebastião	Ponta Delgada	1.491
Sto António Nordestinho	Nordeste	1.000
Terra Chã	Angra do Heroísmo	5.000
Aqualva	Praia da Vitória	750
Lajes das Flores	Lajes das Flores	466

Total 8.707

25 de Agosto de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.